



## PROJETO DE LEI N.º 51, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023



Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e III  
das Leis ns. 1.873/23 e 1.879/23  
e dá outras providências.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o **Anexo I** da Lei n.º 1.879/23, de 27 de junho de 2023, que passa a ser o seguinte:

### ANEXO I

#### QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PERMANENTES POR NÍVEIS SALARIAIS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
4	MEDICO CLINICO GERAL	20HS	1	8.100,00
2	MEDICO PEDIATRA	20HS	2	7.743,00
1	MEDICO GINECOLOGISTA	20HS	3	7.201,00
1	DENTISTA	40HS	4	6.778,63
1	MEDICO VETERINARIO	40HS	5	5.355,84
1	RESP. TEC. DA UNIDADE DE SAUDE	20HS	6	5.000,00
2	FONOAUDIOLOGO	40HS	7	4.450,00
2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40HS	8	4.420,55
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	40HS	8	4.420,55
1	PROCURADOR JURIDICO	20HS	9	4.400,00
3	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	40HS	10	4.318,18
8	ENFERMEIRO	40HS	10	4.318,18





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 02  
A

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

4	PSICOLOGO-40HS	40HS	11	4.008,13
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	20HS	12	3.840,00
1	ENGENHEIRO CIVIL	20HS	12	3.840,00
1	COORDENADOR DO CRAS	40HS	13	3.570,56
1	MEDICO CARDIOLOGISTA	10HS	14	3.500,00
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40HS	14	3.500,00
4	DENTISTA	20HS	15	3.449,87
3	PROFESSOR DE ARTES	30HS	16	3.315,60
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	30HS	16	3.315,60
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30HS	16	3.315,60
1	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	40HS	17	3.200,00
3	OPERADOR DE MAQUINA HIDRAULICA	40HS	18	3.129,00
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	40HS	19	3.124,24
2	OPERADOR DE MAQUINA	40HS	20	3.104,00
3	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	21	3.036,00
1	TECNICO DE ENFERMAGEM	40HS	22	3.022,72
1	MEDICO VETERINARIO	20HS	23	3.022,17
1	CHEFE DE PESSOAL	40HS	24	3.000,00
1	TECNICO EM AGROPECUARIA	40HS	25	2.887,00
1	TESOUREIRO	40HS	26	2.872,00
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25HS	27	2.763,00
2	FARMACEUTICO	20HS	28	2.649,37
2	AGENTE DE ENDEMIAS	40HS	29	2.640,00
12	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40HS	29	2.640,00
2	TECNICO CONTABIL JUNIOR	40HS	30	2.500,00
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20HS	31	2.408,00
2	ELETRICISTA	40HS	32	2.397,00
1	MOTORISTA E COMPRADOR	40HS	33	2.300,00
35	MOTORISTA	40HS	33	2.300,00
2	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	40HS	34	2.203,00
21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40HS	35	2.159,09
2	CARPINTEIRO	40HS	36	2.100,00
2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40HS	37	2.097,00
4	PEDREIRO	40HS	38	2.068,00
2	MECANICO	40HS	39	2.066,00
1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	40HS	40	2.008,00
2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	40	2.008,00
2	ASSISTENTE DO SETOR DE FINANÇAS	40HS	40	2.008,00
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40HS	40	2.008,00
2	PSICOLOGO-20HS	20HS	41	2.004,00
2	FISCAL DE TRIBUTOS	40HS	42	1.998,00
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40HS	43	1.870,00
1	SUPERVISOR DE MERENDA	40HS	44	1.800,00
1	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20HS	45	1.750,00





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 03  
P

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

1	FISCAL DE TRANSPORTES	40HS	46	1.746,00
1	CONTROLADOR DE PATRIMONIO	40HS	47	1.741,00
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	40HS	47	1.741,00
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20HS	48	1.733,00
4	ESCRITURARIO	40HS	49	1.700,00
1	NUTRICIONISTA	20HS	50	1.655,84
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40HS	51	1.650,00
1	OPERADOR DE COPIADORA	40HS	51	1.650,00
2	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40HS	51	1.650,00
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40HS	51	1.650,00
3	LAVADOR DE VEICULOS	40HS	51	1.650,00
4	ZELADOR	40HS	51	1.650,00
6	MERENDEIRA	40HS	51	1.650,00
9	ATENDENTE	40HS	51	1.650,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAL	40HS	51	1.650,00
10	VIGIA	40HS	51	1.650,00
12	AGENTE EDUCADOR	40HS	51	1.650,00
14	INSPETOR DE ALUNOS	40HS	51	1.650,00
18	SERVENTE	40HS	51	1.650,00
45	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40HS	51	1.650,00

Art. 2.º - Fica alterado o **Anexo III** da Lei n.º 1.873/23, de 25 de abril de 2023, que passa a ser o seguinte:

**ANEXO III**

**QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO**

**POR NÍVEIS SALARIAIS**

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
1	DIRETOR DE GOVERNO	40HS	1	6.112,72
2	DIRETOR DE ESCOLA	40HS	2	5.485,29
1	DIRETOR DE COMPRAS	40HS	3	5.100,00
1	DIRETOR DE SAUDE	40HS	3	5.100,00
4	PROFESSOR COORDENADOR	40HS	4	5.020,55
3	VICE DIRETOR DE ESCOLA	40HS	4	5.020,55
1	CHEFE DE GABINETE	40HS	5	4.618,44
1	SUBDIRETOR DE GOVERNO	40HS	6	3.650,00
2	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	40HS	7	3.389,50
1	SECRETARIO MUN CULTURA E TURISMO	40HS	8	3.260,11



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 04

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

1	SECRETARIO MUN. ASSIST. E DESENV SOCIAL	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE OBRAS	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE SAUDE	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS ESPORTES E LAZER	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS TRANSPORTES	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERVIÇOS MUNICIPAIS	40HS	8	3.260,11
1	ASSESSOR DE TRANSPORTES	40HS	9	2.798,97
1	ASSESSOR DESPORTIVO	40HS	9	2.798,97
1	ASSESSOR ESPECIAL	40HS	9	2.798,97
1	SUPERVISOR EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR	40HS	10	2.374,50
6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III	40HS	11	2.255,84
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II	40HS	12	2.233,16
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I	40HS	13	1.952,34
1	CHEFE DE SECRETARIA	40HS	13	1.952,34
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	13	1.952,34

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 25 de outubro de 2023

  
EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



### ANEXO I

### QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PERMANENTES

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 07  
AA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	NIVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
4	MEDICO CLINICO GERAL	20HS	1	8.100,00
2	MEDICO PEDIATRA	20HS	2	7.743,00
1	MEDICO GINECOLOGISTA	20HS	3	7.201,00
1	DENTISTA	40HS	4	6.778,63
1	MEDICO VETERINARIO	40HS	5	5.355,84
1	RESP. TEC. DA UNIDADE DE SAUDE	20HS	6	5.000,00
2	FONOAUDIOLOGO	40HS	7	4.450,00
2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40HS	8	4.420,55
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	40HS	8	4.420,55
1	PROCURADOR JURIDICO	20HS	9	4.400,00
3	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	40HS	10	4.318,18
8	ENFERMEIRO	40HS	10	4.318,18
4	PSICOLOGO-40HS	40HS	11	4.008,13
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	20HS	12	3.840,00
1	ENGENHEIRO CIVIL	20HS	12	3.840,00
1	COORDENADOR DO CRAS	40HS	13	3.570,56
1	MEDICO CARDIOLOGISTA	10HS	14	3.500,00
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40HS	14	3.500,00
4	DENTISTA	20HS	15	3.449,87
3	PROFESSOR DE ARTES	30HS	16	3.315,60
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	30HS	16	3.315,60
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30HS	16	3.315,60
1	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	40HS	17	3.200,00
3	OPERADOR DE MAQUINA HIDRAULICA	40HS	18	3.129,00
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	40HS	19	3.124,24
2	OPERADOR DE MAQUINA	40HS	20	3.104,00
3	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	21	3.036,00
1	TECNICO DE ENFERMAGEM	40HS	22	3.022,72
1	MEDICO VETERINARIO	20HS	23	3.022,17
1	CHEFE DE PESSOAL	40HS	24	3.000,00
1	TECNICO EM AGROPECUARIA	40HS	25	2.887,00
1	TESOUREIRO	40HS	26	2.872,00
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25HS	27	2.763,00
2	FARMACEUTICO	20HS	28	2.649,37
2	AGENTE DE ENDEMIAS	40HS	29	2.640,00
12	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40HS	29	2.640,00
2	TECNICO CONTABIL JUNIOR	40HS	30	2.500,00

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de CÂMARA MUN. M. LOBATO  
MONTEIRO LOBATO



2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20HS	31	2.408,00
2	ELETRICISTA	40HS	32	2.397,00
1	MOTORISTA E COMPRADOR	40HS	33	2.300,00
35	MOTORISTA	40HS	33	2.300,00
2	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	40HS	34	2.203,00
21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40HS	35	2.159,09
2	CARPINTEIRO	40HS	36	2.100,00
2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40HS	37	2.097,00
4	PEDREIRO	40HS	38	2.068,00
2	MECANICO	40HS	39	2.066,00
1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	40HS	40	2.008,00
2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	40	2.008,00
2	ASSISTENTE DO SETOR DE FINANÇAS	40HS	40	2.008,00
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40HS	40	2.008,00
2	PSICOLOGO-20HS	20HS	41	2.004,00
2	FISCAL DE TRIBUTOS	40HS	42	1.998,00
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40HS	43	1.870,00
1	SUPERVISOR DE MERENDA	40HS	44	1.800,00
1	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20HS	45	1.750,00
1	FISCAL DE TRANSPORTES	40HS	46	1.746,00
1	CONTROLADOR DE PATRIMONIO	40HS	47	1.741,00
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	40HS	47	1.741,00
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20HS	48	1.733,00
4	ESCRITURARIO	40HS	49	1.700,00
1	NUTRICIONISTA	20HS	50	1.655,84
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40HS	51	1.650,00
1	OPERADOR DE COPIADORA	40HS	51	1.650,00
2	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40HS	51	1.650,00
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40HS	51	1.650,00
3	LAVADOR DE VEICULOS	40HS	51	1.650,00
4	ZELADOR	40HS	51	1.650,00
6	MERENDEIRA	40HS	51	1.650,00
9	ATENDENTE	40HS	51	1.650,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAL	40HS	51	1.650,00
10	VIGIA	40HS	51	1.650,00
12	AGENTE EDUCADOR	40HS	51	1.650,00
14	INSPETOR DE ALUNOS	40HS	51	1.650,00
18	SERVENTE	40HS	51	1.650,00
45	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40HS	51	1.650,00

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



### ANEXO III

### QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 03

PA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	NIVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
1	DIRETOR DE GOVERNO	40HS	1	6.112,72
2	DIRETOR DE ESCOLA	40HS	2	5.485,29
1	DIRETOR DE COMPRAS	40HS	3	5.100,00
1	DIRETOR DE SAUDE	40HS	3	5.100,00
4	PROFESSOR COORDENADOR	40HS	4	5.020,55
3	VICE DIRETOR DE ESCOLA	40HS	4	5.020,55
1	CHEFE DE GABINETE	40HS	5	4.618,44
1	SUBDIRETOR DE GOVERNO	40HS	6	3.650,00
2	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	40HS	7	3.389,50
1	SECRETARIO MUN CULTURA E TURISMO	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. ASSIST. E DESENV SOCIAL	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE OBRAS	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE SAUDE	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS ESPORTES E LAZER	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS TRANSPORTES	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE	40HS	8	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERVIÇOS MUNICIPAIS	40HS	8	3.260,11
1	ASSESSOR DE TRANSPORTES	40HS	9	2.798,97
1	ASSESSOR DESPORTIVO	40HS	9	2.798,97
1	ASSESSOR ESPECIAL	40HS	9	2.798,97
1	SUPERVISOR EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR	40HS	10	2.374,50
6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III	40HS	11	2.255,84
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II	40HS	12	2.233,16
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I	40HS	13	1.952,34
1	CHEFE DE SECRETARIA	40HS	13	1.952,34
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	13	1.952,34

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUN. M. LOBATO Prefeitura de MONTEIRO LOBATO

FLS. 05

05

05



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Parlamentar o incluso **Projeto de Lei n.º 51/23**, o qual tem como objeto a alteração dos Anexos I e III das Leis Municipais ns. 1.873/23 e 1.879/23.

Com a alteração dos referidos anexos, o Executivo Municipal procura valorizar os Servidores Municipais, tanto os que são efetivos, como os que exercem cargos de confiança. Os servidores, pela propositura estão tendo os vencimentos devidamente atualizados, sendo certo, porém, que o gasto com o pessoal irá continuar respeitando os limites que são determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A inclusa estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos do que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000, deixa evidente que o Município possui recursos financeiros para arcar com as despesas nos exercícios financeiros que especifica, ou seja, 2023, 2024 e 2025, respeitando o limite com o gasto com o pessoal.





CÂMARA MUN. M. LOBATO  
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

O menor salário a ser pago pelo Executivo Municipal passará a ser de **R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais)**, ou seja, maior do que o salário mínimo nacional e maior que o salário mínimo estadual.

Desse modo, e tendo em conta que se trata de propositura que objetiva valorizar os Servidores Municipais, aguarda-se que seja aprovada de forma unânime pelos Nobres Vereadores.

Por se tratar de matéria de interesse de nossos valorosos Servidores e Estagiários, solicita-se que seja votada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me apresentando a Vossa Excelência protestos de consideração e de elevada estima.

Monteiro Lobato, 25 de outubro de 2023

  
EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal